

ficção dos autos constituem irregularidades, dignas de censuras e pelas quaes advirto o juiz commissario que as mesmas deo causa e que as não corrigio e rectificou, mas não tem o merecimento de annullar o processo. São nullidades nuas, sem fomento de justiça e que não derão lugar a preterição de direitos, e antes todos os interessados foram ouvidos nos termos essenciaes do processo e nada reclamarão. Ora é principio de direito: Ne admittantur nullitates nudae ac sine iustitiae fomento: G. Dec 324, principio que judiciosamente, sustenta Almeida e Souza e applica em sua obra segundas linhas, not. 232, tratando de nullidade resultante do defeito de citação. Confirmando, portanto, a decisão recorrida ex-officio, pelo juiz commissario, a folhas 22, mandando que, findo o prazo legal, pela secretaria se expeça, em favor do possessor legítimo, o respectivo titulo, pagos os direitos devidos.—Palacio da presidencia de Santa Catharina, 24 de Novembro de 1882.—Antonio Gonçalves Chaves.—Nesta secretaria do governo foi publicada a sentença rectra aos 27 dias do mez de Novembro de 1882.—João Vieira de Azeredo Coutinho, secretario.

SECÇÃO POLITICA

Partido liberal

Apresenta como seus candidatos para as vagas de membros da assemblea provincial, e cuja eleição se procederá no dia 15 de Dezembro, os seguintes cidadãos.

PELO 1º DISTRICTO

Dr. Pedro Gomes Argollo Ferrão—Medico, residente na capital.

PELO 2º DISTRICTO

João André Cogoy—Empregado publico aposentado, residente na capital.

Dr. DUARTE PARANHO SCHUTEL.
ELYSEU GUILHERME DA SILVA.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Recebemos pelo paquete *Rio Apa* entrando hontem da corte, um folheto contendo os discursos pronunciados nas sessões de 12 de Setembro e 4 de Outubro pelo Exm. Sr. deputado geral Affonso Penna.

Agradecemos.

A *Ordem*, é o titulo de um novo campeão das ideas democraticas que sahio a luz na corte no dia 26 de Novembro. Traz um importante artigo de apresentação e promete bem que modestamente, levantar a propaganda democratica.

Dezemos longa vida ao collega e permutaremos.

Foi prorogada até o dia 15 do corrente a assemblea legislativa provincial.

Amanhã deve effectuar-se no theatro S. Izabel, a ultima função do grupo de artistas italianos que ha dias se acha entre nós. Pessoas que assistirão ao primeiro espectáculo, nos affirmão que é digno de ver-se e ouvir-se, a maneira extraordinaria por que dous artistas homens, conseguem contrafazer a voz e cantar em soprano, vencendo as maiores difficuldades, apreciando o espectador uma completa illusão, parecendo-lhe ouvir algumas das mais afamadas cantoras.

Não é isto vulgar, e denota muito estudo e trabalho para alcançar tão satisfatorio resultado.

Os diminutos preços, convidão ao espectador a ir apreciar estas duas celebridades no seu genero.

Fomos obsequiados pela secretaria da presidencia com um exemplar do

relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Gonçalves Chaves, abriu a vigesima quarta legislatura da Assembleia Provincial, no dia 6 de Outubro proximo findo.

E' um trabalho que revela a alta illustração e tino administrativo do actual administrador desta provincia.

Agradecemos a offerta.

CONCERTO

Ante-hontem á noite, na agencia consular de Italia e casa de residencia do Sr. José Agostinho Demaria, teve lugar um concerto musical, realiado pelo grupo de artistas lyricos italianos, que se achão entre nós, e que para obsequiarem ao dito Sr. agente consular Demaria a isso se prestaram.

A orchestra, para dar principio á festa, executou com bastante gosto: em primeiro lugar, o hymno nacional brasileiro, em seguida o hymno de Garibaldi e depois a sublime composição do immortal Rouget de Lisle, o hymno francez —a *Marselheise*.

Todos os artistas que tomaram parte no concerto desempenharam com maestria a tarefa que a si haviam imposto, tocando e cantando varios e escolhidos trechos de operas, romances, etc., etc.

Estiveram presentes, além de outras pessoas consideradas, S. Ex. o Sr. Dr. presidente da provincia e o Sr. Dr. chefe de policia.

Em um dos intervallos, pelo sr. Demaria foi offerecido aos seus convidados um ligeiro copo d'agua.

A modesta festa artistica teve começo ás 9 horas e terminou á meia noite, retirando-se todos os convidados muito satisfeitos pelas agradaveis horas que passaram, ouvindo o sympathico grupo de artistas italianos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Soneto

Ao caro e talentoso estudante Adolpho Militão de Carvalho, por suas seis approvações nos exames geraes

A mocidade é a alavanca do templo da sciencia, no futuro; só ella tem o direito de ser a força motriz dos phenomenos intellectuaes, das grandes revoluções do pensamento (Do Auvron.)

Alçando o livro colossal, ardente
Traças no cráneo um *silco* luminoso,
E vaes seguindo o remontar garboso
Do sol fagueiro lá no espaço ingente !.

Ergues a fronte juvenil potente
Já como heróe ou lutador famoso
E c'uma fôrma de pensar honroso
Fazes-te esperança da brasileira gente !.

Seis vezes astro de maior grandeza
Emfim lá surges nos exames bellos,
Emfim triumphas na brilhante empresa !

Seis vezes québras da ignorancia os élos,
Seis vezes vives com mais sã firmeza,
Gemem seis vezes á louvar-te, os prelos !.

28 de Novembro de 1882.

CRUZ E SOUZA.

Leião versos

A mim dóe a barriga,
Ver ousado ladrão,
Narigudo, sem pudor,
Attacar reputação.

A'elle dóe a consciencia
Já de tanta velhacada
E tambem lhe dóe a lingua
Intrigante, mal fadada.

Dóe-me a barriga, é verdade,
De nojo e de indigestão
Desse ente tão diffamante
Desse infame, vil truão.

A elle dóe a consciencia,
Se é que consciencia tem,
Delle doem os bolsos
Por se verem sem vintem.

A mim dóe a barriga
Quando encontro tal purgante
Nojento urbano que foi
Demittido por tratante.

A elle dóe a vil alma
Abjecta, corrompida
Por intrigas mil forjadas
Por sua lingua comprida.

A mim dóe a barriga
Ver tal fócco d'infeção
Empestando a athmosphera
Da Assembleia em sessão.

A todos causa elle dores,
E dores cruéis que são,
A vibora maldisente
Que não tem educação.

Os extranhos sentem asco
Do contacto em sessão,
Os outros curvão a face
Vexados da discussão.

Deve este monstro deixar
A cadeira que usurpou,
Voltar ao pó donde veio,
A' farda que abandonou.

Se até a farda de Urbano
Em seo lombo denegrio
E' possível não lh'a darem
E então, enforque-se, ouvio?

Este ou outro conselho....

Alguem houve que dissesse,
Que um chicóte o ensinaria;
Mas entendi que o chicóte
Com isso se envergonharia,
Portanto esconde o rasto
Senão te ponho ao pasto.

Barriga me dóe

A Caspa e outros males

que affligem o cráneo inevitavelmente destroem a vitalidade dos cabellos. O remedio soberano contra estes flagellos é o *Tonico Oriental*, o qual, como por encanto, promptamente os faz desaparecer.

Porém isto ainda não é tudo, vigorisa e dá tom á cuticula por tal fôrma, que não é possível poder-se reproduzir, á não ser que o seu uso seja continuado.

A transpiração obstruida causada pelo entorpecimento da membrana exterior, é a origem de muitas das affecções e enfermidades dos cabellos, e este entorpecimento não pode existir, quando os vasos superficiaes recebem sua maior fecundidade mediante a poderosa acção e auxilio deste raro vigorador vegetal. 306.

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

Venda de terras devolutas

Em cumprimento do officio do Exm. Sr. Presidente da provincia, n. 719 de 15 do corrente mez, e de ordem do Illm. Sr. Inspector, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 27 de Dezembro proximo vindouro, á uma hora da tarde, perante a junta de fazenda, serão postos em hasta publica 1,988,050 metros quadrados, ou cerca de $\frac{1}{2}$ de legua quadrada, de terras devolutas situadas no lugar denominado—Armazem—na ex-colonia Azambuja, confinando, com o primeiro lote, com a sesmaria de Bernardino Antonio Pinto de Magalhães, com a dos herdeiros de João Pacheco dos Reis; servindo de base para a arrematação o preço de dois réis correspondente á braca quadrada, já arbitrado por esta thesouraria.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, 22 de Novembro de 1882.
—Alfredo Theotônio da Costa 1º escriptuario, secretario da junta.

Consulado Provincial

IMPOSTO DE PREDIOS URBANOS

Pelo Consulado provincial d'esta capital se faz publico, qde, do dia 1º de Dezembro proximo futuro em diante, durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar á boca do cofre a cobrança do 1º semestre do imposto sobre predios urbanos e de que trata a ultima parte do art. 6º da lei n. 936 de 9 de Abril do anno proximo passado, em todos os referidos dias, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectados satisfazerem o mencionado imposto dentro de sobredito prazo sob pena de,

não o fazendo, serem onerados com a multa de 5 por cento.

Consulado Provincial da cidade do Desterro, em 2 de Novembro de 1882.
—Antonio Luiz do Livramento.

DECLARAÇÕES

GROSSE FESTFEIER

Sonnabend d. 2. December d. J., zur Einweihung des neuen Central Stadtplatzes

DER

COLONIE GRÃO-PARÁ

Der unterzeichnete Director macht hiermit bekannt, dass der nenangelegte Central-Stadtplatz der colonie Grão-Pará, im municipium Tubarão, zwischen Brago do Nord, und Rio Pequeno belegen, am 2 Decbr. d. J. feierlichst eingeweiht werden soll.

Indem ich hiermit zur Theilnahme an diesen Festlichkeiten alle diejenigen Personen welche sich für die Culturentwicklung, unserer provinz interessiren, hiermit einlade, bemeake ich noch dass die umfassenden vorkehrungen getroffen sind, den Wünschen der Besucher nach jeder Hinsicht hin, möglichst zu entsprechen.

Den vereehrten Festtheilnehmern im Vorans meiner verbindlichsten Dank für das bekundete Interesse versichernd, füge ich noch hinzu, dass bei etwa eintretender ungünstiger Witterung, die Abhaltung der Feier, auf Sonntag d. 10. December verlegt wird.

Direction der colonie Grão-Pará den 30 October 1882.

C. M. S. Leslie, director.

ANNUNCIOS

Bom emprego

DE

CAPITAL

O abaixo assignado vende uma Fazenda no lugar Chapada Bonita, districto de Lages, Municipio de S. Joaquim da costa da serra, tendo o campo accomodações para oitocentas cabeças, com uma invernoada murada de pedra, tendo accomodação para cento e cincoenta rezes, com caza de moradia com oitenta palmos de frente, coberta de telhas, tendo boas accomodações proprias para familia, com trez excellentes mangearas e uma lavoura tudo murado de pedra; quem apretender dirija-se a mesma fazenda para tratar com o proprietario, isto é, até o mez de Março vindouro, d'ahi em diante no Tubarão, lugar dos Morrinhos.

Tubarão, 20 de Novembro de 1882.
—Firmino José Nunes.



Óleo do Fígado de Bacalhão

PREPARADO POR

LANMAN & KEMP, N. YORK

Extrahido directamente dos fígados frescos do Bacalhão por meio da compressão, e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos Bancos da Terra Nova. E' de gosto agradável e contem Yodo em grande proporção E' de effectos admiraveis no Curativo da Tisica. Fortalece a delicada natureza das Crianças; faz engordar e communica as cores da saude aquelles que fazem uso d'ella.